

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a Lei Municipal nº 6.529/89, que instituiu o programa "Ruas de Lazer" na cidade de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a Lei Municipal nº 6.529/89, que instituiu o programa "Ruas de Lazer" na cidade de Santo André.

Considerando que o programa "Ruas de Lazer" foi implementado com objetivo de permitir a realização de atividades recreativas, em locais a serem escolhidos pela própria comunidade participante, aos domingos e feriados.

Ante o exposto, requeiro:

- O referido programa está em vigor atualmente?
- Como funciona a requisição para a instituição de uma rua de lazer atualmente?
- Existem estudos para atualização da atual legislação? Qual o prazo?

Justifico o pedido, tendo em vista que as atribuições previstas em lei para instituição de ruas de lazer no âmbito municipal estão sob responsabilidade de secretarias e/ou departamentos que não existem na atual estrutura do Executivo Municipal, pelo fato da legislação estar obsoleta, necessitando de revisão ou alteração.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de outubro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003900370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.